



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA



ATA DA REUNIÃO COM AS CHEFIAS DE DEPARTAMENTO E COORDENADOR DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM DOZE (12) DE JULHO DE 2005.

Aos doze (12) dias do mês de julho ano dois mil e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na sala 1 (um) do Pavilhão de Aulas da Faculdade de Medicina da Bahia (FAMEB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), sob a presidência do seu Diretor, Professor **José Tavares-Neto**, os seguintes Professores: **Aldina Maria Prado Barral** (Chefe do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal), **Hilton Pina**, (Chefe do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana; posteriormente substituído pelo Vice-Chefe, Prof. **Jorge Luiz Sapucaia Calabrich**), **Albino Eduardo Machado Novaes** (Chefe do Departamento de Medicina), **Ronaldo Ribeiro Jacobina** (Chefe do Departamento de Medicina Preventiva), **Antonio Reinaldo Rabelo** (Chefe do Departamento de Neuropsiquiatria), **Dea Mascarenhas Cardozo** (Professora-Decana do Departamento de Pediatria, em substituição a Chefe do Departamento e a pedido da mesma, Profa. Cristiana M. Costa Nascimento de Carvalho), **Jehorvan Lisboa Carvalho** (Chefe do Departamento de Cirurgia) e **Mário Castro Carreiro** (Coordenador do Colegiado de Graduação em Medicina). Durante a reunião, o Prof. **Marcelo Benício dos Santos** (Chefe do Departamento de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) telefonou para justificar sua ausência e pelo sistema viva-voz, como descrito adiante, externou sua opinião sobre o tema um (1) da ordem do dia. Essa reunião foi convocada em decorrência da decisão na reunião ordinária da Congregação da FAMEB-UFBA de cinco (5) de julho próximo passado. Em vista disso, em sete (7) de julho p.p. foi encaminhada correspondência às Chefias de Departamentos e Coordenador do Colegiado, especificando data, hora, local da reunião e a “ordem do dia”: 1. *Discussão sobre qual será o percentual proposto de redução do número de vagas no concurso vestibular de Medicina de 2005, conforme decisão da Congregação de cinco de julho p.p.*; 2. *programação das visitas dos Membros da Comissão a ser indicada pela Câmara de Ensino de Graduação da UFBA, conforme parecer de sete (7) de junho de 2005*; 3. *o que ocorrer*. Inicialmente, vários membros relataram partes do histórico de todo o processo, assim resumido: **a**) em julho de 2004, as Chefias de Departamento e o Coordenador do Colegiado de Medicina, em reunião semelhante à sobredita, leram e discutiram; o relatório da Diretoria sobre o curso de Medicina, sua infra-estrutura, equipamentos, etc; nessa reunião, foram consensuais as graves deficiências do curso de Medicina e indicada a redução das vagas, a ser analisada pela reunião da Congregação daquele mesmo mês (julho de 2004); **b**) na reunião da Congregação de julho de 2004, aquele relatório foi apreciado (já com os adendos ou supressões aprovados na reunião

40 anterior com as Chefias de Departamento e o Coordenador do Colegiado de Medicina);
41 nessa reunião, a Congregação aprovou a indicação da redução de vagas no concurso
42 vestibular do ano subsequente (2005), mas essa indicação de redução das vagas deveria
43 voltar a ser apreciada na reunião ordinária de setembro de 2004 e que nesses dois meses as
44 Chefias de Departamento e o Coordenador do Colegiado de Medicina deveriam rever os
45 respectivos indicadores; **c)** nessa reunião, de setembro de 2004, a Congregação da
46 FAMEB-UFBA aprovou a indicação da redução de vagas à Câmara e também a
47 convocação de Assembléia Geral da FAMEB-UFBA; **d)** na Assembléia Geral, a indicação
48 da Congregação (de redução das vagas no concurso de vestibular para Medicina) foi
49 apreciada e aprovada, por ampla maioria, como suspensão do vestibular de 2005/2006 e
50 2006/2007; **e)** posteriormente, em outra reunião ordinária da Congregação a decisão da
51 Assembléia Geral foi aprovada, e assim encaminhada a Câmara de Ensino de Graduação;
52 **f)** em outras oportunidades, em 2004 e 2005, a Congregação voltou a reiterar a aprovação
53 da indicação à Câmara de Ensino da Graduação de cancelamento do concurso vestibular de
54 Medicina de 2005/2006 e 2006/2007; **g)** menos de quarenta e oito horas após conhecer, em
55 14/06/2005, o parecer da Câmara de Ensino de Graduação, de sete (7) de junho de 2005, a
56 Direção da FAMEB-UFBA encaminhou recurso (of. FAMEB n° 239/2005 de 15/06/2005);
57 e também em 15/06/2005 esse ofício da FAMEB foi recebido pela Presidente da Câmara,
58 Profa. Teresa Cristina Bahiense de Sousa e a Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores
59 da UFBA; **h)** respectivamente, nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de julho p.p., foi entregue o
60 Of. FAMEB n° 279/2005, tendo como anexo o Parecer da Congregação de cinco (5) de
61 julho p.p., à Profa. Teresa Cristina Bahiense de Sousa, Presidente da Câmara, e à Profa.
62 Terezinha Maria Dutra Medeiros, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores da UFBA;
63 nesse parecer da Congregação foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis a redução
64 de vagas no concurso vestibular, mais cinco (5) votos contrários da Representação
65 estudantil que justificou a necessidade da convocação de nova Assembléia Geral; outro
66 membro docente se absteve de votar; **i)** quanto à Assembléia Geral, também aprovada em
67 outra decisão da Congregação de cinco (5) de julho p.p., foi convocada para o dia treze
68 (13) de julho, mas alguns membros presentes nesta reunião comentaram que no final do
69 semestre será muito difícil mobilizar a comunidade, pois há muitas provas e testes
70 agendados entre os dias 13 (treze) e 15 (quinze) de julho. Após essas considerações,
71 melhor descritas nos dois processos de conhecimento da Câmara de Ensino de Graduação
72 da UFBA, o Prof. **José Tavares-Neto**, passou a palavra à representante do Departamento
73 de Pediatria, Profa. **Dea Mascarenhas Cardozo**, a qual descreveu as graves deficiências
74 nos campos de prática para o ensino da Pediatria, especialmente pela falta de serviços de
75 atenção básica qualificados, tanto nas disciplinas do ciclo profissional como no Internato;
76 no estágio curricular (Internato), o Depto. de Pediatria recebe alunos no quinto e no sexto
77 ano de Medicina, sendo insuficientes as instalações do Centro Pediátrico Prof. Hosannah
78 de Oliveira, carecendo por isso do apoio do Hospital São Rafael, e concluiu informando
79 que além de outras deficiências a Chefia do Departamento, Profa. Cristiana M. Costa
80 Nascimento de Carvalho, recomendou que a redução das vagas seja de vinte e cinco por
81 cento (25%), ou seja de 80 para 60 por semestre, que o número ideal de vagas será
82 discutido em reunião de Departamento de amanhã. Em seguida, o Chefe do Departamento
83 de Neuropsiquiatria, Prof. **Antonio Reinaldo Rabelo**, também recomendou a redução das
84 vagas de vinte e cinco por cento (25%), ou seja de 80 para 60 por semestre, enfatizando
85 que o atual número de alunos obriga turmas práticas com mais de nove (9) alunos, criando
86 embaraços e conflitos didáticos e éticos, pois o número de pacientes é desproporcional ao

87 de docentes, especialmente pelas deficiências nos campos de prática oferecidos no
88 Complexo do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (C-HUPES); comentou também o
89 Prof. **Antonio Reinaldo Rabelo** que o Departamento de Neuropsiquiatria não tem
90 disciplinas oferecidas no estágio curricular (Internato) mas se tal ocorresse estaria com
91 bem maiores dificuldades para oferta dos estágios obrigatórios. Nesse momento, telefonou
92 Prof. **Marcelo Benício dos Santos** (Chefe do Departamento de Apoio Diagnóstico e
93 Terapêutico) para informar que foi acometido de problema de saúde agudo, nessa manhã, e
94 não teve oportunidade de comunicar ao Vice-Chefe do Departamento, após breve conversa
95 com o Prof. Mário Castro Carreiro, o Prof. José Tavares-Neto pediu autorização para
96 colocar o aparelho em viva-voz e o Prof. **Marcelo Benício dos Santos** disse que julgava
97 ideal para os alunos, pacientes e a qualidade do curso de Medicina se houvesse no máximo
98 até 60 alunos por semestre, especialmente pelas gravíssimas deficiências nos campos de
99 prática do C-HUPES. A Profa. **Aldina Maria Prado Barral**, Chefe do Departamento de
100 Anatomia Patológica e Medicina Legal, também informou que a situação das disciplinas
101 poderia ser mais grave caso também tivesse participação no estágio curricular (internato),
102 assim o número máximo possível é de 80 vagas por semestre; não obstante, já alertou a
103 Diretoria que receber 120 alunos em 2005.1 e 2005.2, por conta da Resolução CONSEPE
104 n° 05/2004, irá criar graves embaraços nas disciplinas de Imunologia e Patologia,
105 especialmente pelo déficit de microscópios; o Prof. **J. Tavares-Neto**, informou que a cópia
106 desse ofício do Departamento foi apenso ao processo UFBA n° 23066.00128/05-00, anexo
107 ao processo n° 23066.022149/04-41, e de pleno conhecimento da administração central da
108 UFBA desde meados de maio p.p. Continuou a Profa. **Aldina Barral**, informando que a
109 turma ampliada de 80 para 120 alunos, por força daquela resolução de 2004 do CONSEPE,
110 já é fonte de problemas na disciplina Ética e Deontologia Médica, exclusivamente teórica,
111 por não haver sala com essa capacidade, e também porque os cinco professores (a maioria
112 de 20 horas) de Medicina Legal também têm disciplinas obrigatórias para os cursos de
113 Direito e Odontologia. Os Chefes de Departamento com participação direta no Internato
114 (Medicina, Cirurgia, Medicina Preventiva, Pediatria e Ginecologia-obstetrícia e
115 Reprodução Humana) lembraram que essas turmas ampliadas em 2005.1 e 2005.2 não
116 terão as condições mínimas de treinamento, porque não há campos de prática suficientes
117 no C-HUPES; sobre isso, o Prof. **Jehorvan Lisboa Carvalho** (Chefe do Departamento de
118 Cirurgia) lembrou que as três enfermarias de Cirurgia Geral do HUPES tiveram redução de
119 leitos, de 21 (vinte e um) em cada enfermaria para 10 (dez) leitos, sendo atualmente
120 impossível satisfazer às exigências do curso; por isso foi obrigado a distribuir os alunos no
121 internato para enfermarias de especialidades cirúrgicas, quando o correto era a oferta de
122 cirurgia geral, do contrário teria atualmente em cada enfermaria, para 10 (dez) pacientes,
123 um total de 35 alunos (seis internos e 29 alunos das disciplinas do ciclo profissionalizante).
124 O citado professor concluiu que não saberá o quê fazer se for obrigado a receber 120
125 alunos nessas duas novas turmas; daí também recomendar a redução de vagas no concurso
126 vestibular para 60. O Prof. **Albino Eduardo Machado Novaes** (Chefe do Departamento
127 de Medicina) reiterou as palavras do Chefe do Departamento de Cirurgia e lembrou que
128 essas duas novas turmas ampliadas por força da Resolução do CONSEPE de 2004, ao
129 ingressarem em 2008 em Propedêutica, serão motivo de gravíssimas repercussões, pois não
130 há leitos suficientes no C-HUPES para atender a essa demanda, especialmente porque o
131 curso de Propedêutica é quase artesanal e algumas vezes tutorial, como muitos dos
132 treinamentos de cirurgia e lembrou que os formuladores daquela resolução do CONSEPE

133 também esqueceram, quanto ao ensino de cirurgia, que além do limite do número de salas
134 de cirurgia no HUPES, não é admissível número excessivo de alunos no bloco cirúrgico,
135 até por ser uma grave afronta aos princípios do controle de infecções hospitalares. O Prof.
136 **Jehorvan Lisboa Carvalho** também reiterou as palavras do Prof. Albino Eduardo Novaes,
137 citando alguns exemplos desse presente semestre, o quê obrigou, lastimavelmente, a
138 oferecer o curso de cirurgia e técnica operatória semi-teórico, até porque como o HUPES
139 não dispõe de salas com equipamentos (“data show”) transferiu as aulas para o pavilhão da
140 FAMEB. O Prof. **Albino Eduardo Machado Novaes** voltou a lembrar das deficiências
141 dos campos de prática no C-HUPES, obrigando que parte do Internato seja também
142 oferecido, e por conta da boa vontade das suas direções, no Hospital São Rafael, Hospital
143 Santo Antonio, Hospital Jorge Valente e Hospital Roberto Santos, pois sem esses hospitais
144 o curso de Medicina da UFBA entraria em colapso. O Prof. **José Tavares-Neto**, mais uma
145 vez agradeceu às direções e o corpo clínico daqueles hospitais e também citou o Hospital
146 Couto Maia, outro campo de prática para a disciplina de Clínica Médica e de Pediatria,
147 bem como do Internato nessas áreas; e alertou sobre a insensibilidade da administração
148 central da UFBA que “coloca e retira” da pauta do CONSUNI a resolução sobre o trabalho
149 voluntário, assim nada podendo oferecer aos médicos daqueles hospitais, e que seria
150 mínima a função de docente-voluntário ou preceptor-voluntário; enquanto isso, nesses
151 mesmos hospitais a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública paga o salário dos
152 preceptores e adquire livros para o acervo da biblioteca, mas a UFBA só oferece os alunos
153 e nada mais. O Prof. **Ronaldo Jacobina** também reiterou as palavras do Prof. **Albino**
154 **Eduardo Machado Novaes**, o qual concluiu sua fala dizendo que o número máximo, na
155 presente situação do C-HUPES é de até 60 vagas por semestre para o concurso vestibular;
156 e também lembrou que as deficiências nos campos de prática não estão resumidas às
157 unidades de internação, mas a gravidade maior é pelo número limitado de ambulatórios de
158 Clínica Geral no Ambulatório Magalhães Netto, obrigando-o a distribuir os alunos e
159 internos em ambulatórios de especialidades e sub-especialidades clínicas, o que, não tem
160 dúvida, compromete gravemente o aprendizado dos alunos, os quais deveriam ter
161 treinamento em conformidade às Diretrizes Curriculares do MEC para os Cursos de
162 Medicina; não obstante, a maior deficiência é no curso de Propedêutica, pois só há três
163 enfermarias no HUPES, as quais, como as três de cirurgia geral, também tiveram redução
164 do número de leitos; assim, um mesmo paciente é examinado por vários alunos. O Prof.
165 **José Tavares-Neto** comentou que essa situação é amoral e anti-ética e por isso ainda
166 aguarda posição do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), pois
167 esse órgão federal foi devidamente comunicado dessa situação do curso de Medicina da
168 FAMEB-UFBA em 2004, o que também foi amplamente divulgado pela mídia, mas até ao
169 presente momento nenhuma manifestação do CREMEB chegou à direção da FAMEB;
170 nessa situação bem particular do Estado da Bahia, considerando a Moção de Apoio de
171 outros Conselhos e especialmente da Comissão de Ensino do CRM-SP, talvez o mais
172 indicado seja comunicar ao Ministério Público Federal e também ao Procurador da
173 República dos Direitos do Cidadão, porque a exploração indevida de pacientes para melhor
174 cumprir atividades acadêmicas é também tipificado no código deontológico e na legislação
175 pátria. O Prof. **Hilton Pina** (Chefe do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e
176 Reprodução Humana), lembrou que deverá sair logo após sua fala porque tem reunião do
177 Departamento e será substituído pelo Vice-Chefe, Prof. Jorge Luiz Sapucaia Calabrich;
178 disse que continuava perplexo porque a Câmara de Ensino de Graduação da UFBA não
179 considerou o grave relato sobre o ensino da Ginecologia, onde num mesmo consultório um

180 professor ensina exame ginecológico para doze a quinze alunos, essa situação, decorrente
181 do número insuficiente de docentes e do número de salas de ambulatório no HUPES. O
182 Prof. Prof. **José Tavares-Neto** voltou a lembrar a situação do ensino da Ginecologia,
183 também denunciada na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, estando presente o
184 Reitor, o Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da UFBA, bem como estavam presentes
185 alguns Deputados da Comissão de Saúde da Assembléia: completou que o processo sobre
186 esse grave problema, que explora a mulher humilde, faz parte do processo UFBA nº
187 23066.00128/05-00, encaminhado em meados de maio p.p para o Sr. Reitor, e que
188 encaminhou para a Câmara antes da reunião de sete de junho, mas que não mereceu
189 qualquer comentário; nesse processo consta despacho solicitando que fosse apensado ao
190 processo UFBA nº 23066.022149/04-41, o qual teve o conteúdo aviltado pelo parecerista
191 da Câmara, levando os seus membros, de boa fé, a concordarem com suas falaciosas
192 interpretações, como descrito no of. FAMEB nº 239/2005 e parecer do Prof. Fernando
193 Carvalho aprovado pela Congregação em cinco de julho p.p. Continuou o Prof. **Hilton**
194 **Pina**, chamando atenção que os treinamentos na disciplina Ginecologia-Obstetrícia e
195 também no estágio correspondente no Internato são oferecidos paralelamente, mas
196 enquanto no campo de prática da Maternidade Climério Oliveira, apesar da deficiência em
197 Pré-natal normal e de alto risco, os problemas são menores ou contornáveis, porém na
198 parte da Ginecologia, realizada no HUPES, a deficiência de leitos, número de cirurgias
199 ginecológicas e de ambulatórios tornam o aprendizado de alunos e internos extremamente
200 deficiente. Por isso, avalia que o vestibular para Medicina deve ter no máximo sessenta
201 (60) vagas. O Prof. **Mário Castro Carreiro** (Coordenador do Colegiado de Graduação em
202 Medicina) lembrou que na última reunião da Comissão do Internato o Prof. Fortunato
203 Trindade, coordenador da disciplina e internato de Ginecologia, denunciou que as
204 deficiências em ginecologia no C-HUPES estavam sendo, em parte, resolvidas com o uso
205 do campo de prática no Hospital Aristides Maltez, mas pelas características das suas
206 pacientes (com elevada prevalência de cânceres ginecológicos) não é adequado para a
207 formação do médico, em acordo com as diretrizes curriculares do MEC para os cursos de
208 Medicina, e essa relevante limitação é motivo de seguidas queixas dos alunos. E,
209 conseqüência disso, no próximo semestre o Hospital Aristides Maltez não será incluído, e
210 que também o Prof. Fortunato Trindade solicitou providências sobre outro campo de
211 prática, mas o Colegiado de Graduação não tem, até agora, outra alternativa a oferecer para
212 o treinamento em Ginecologia. Concluiu o Prof. **Mário Castro Carreiro** (Coordenador do
213 Colegiado de Graduação em Medicina da FAMEB), dizendo ser também favorável à
214 redução de 25% das vagas para o concurso vestibular em 2005, de oitenta (80) para
215 sessenta vagas, especialmente quando considera as seguidas reclamações sobre as
216 deficiências dos campos de prática dos coordenadores de área na Comissão do Internato e
217 também dos representantes dos departamentos no Colegiado de Graduação; e que o
218 aumento do número de professores-substitutos não resolve, alias já excessivo, mas o quê
219 resolve é sanar as graves deficiências nos campos de prática do C-HUPES e a ampliação
220 das áreas de treinamento em atenção básica à saúde no município de Salvador. O Prof.
221 **Ronaldo Ribeiro Jacobina** (Chefe do Departamento de Medicina Preventiva) historiou as
222 conseqüências do crônico descaso no C-HUPES e também as recentes perdas de duas (2)
223 vagas de docentes, por conta das mudanças nas regras de alocação de vagas promovidas
224 pelo CONSEPE, alterando regras e normas estabelecidas e consagradas na UFBA, o que
225 foi infelizmente, em relação a última vaga, apoiada pela Congregação da FAMEB-UFBA,

226 além da recente transferência do Prof. Argemiro D'Oliveira Jr. para o Depto. de
227 Medicina; não obstante, o Departamento tem capacidade para oferecer disciplinas e
228 Internato até para 80 alunos por semestre, isso se mantidos os campos de prática nas
229 cidades de Vitória da Conquista, Alagoinhas e Lauro de Freitas, e os professores-
230 substitutos nas duas primeiras cidades, pois os campos de prática em atenção básica à
231 saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Salvador não são
232 suficientes. Chamou atenção o Prof. **Ronaldo Jacobina** que, apesar de concordar com a
233 manutenção das oitenta vagas por semestre reitera que o Departamento de Medicina
234 Preventiva não tem número de docentes e nem campos de prática para oferecer as
235 disciplinas obrigatórias e internato, no futuro, para as turmas ampliadas pelo CONSEPE
236 em 2004 e isso será muito mais grave quando essas turmas forem admitidas no Internato
237 daqui a oitos semestres, e prevalecendo as condições atuais, o caos estará criado e por isso
238 a atual administração central da UFBA tem responsabilidade de começar a resolver esse
239 futuro e gravíssimo problema. Em conclusão sobre o item 1 (um) da pauta, **a maioria**
240 **(75%) dos Chefes de Departamento e o Coordenador do Colegiado**
241 **aprovaram a indicação da redução de 25% das vagas no concurso**
242 **vestibular de 2005, passando de 80 (oitenta) para sessenta (60) vagas por**
243 **semestre, e nenhum recomendou o aumento do número de vagas.** Sobre o
244 item 2 da pauta dessa reunião “programação das visitas da Comissão a ser
245 indicadas pela Câmara de Ensino de Graduação da UFBA, conforme parecer de
246 **sete (7) de junho de 2005**”, o Prof. **José Tavares-Neto** informou não haver recebido
247 nenhuma comunicação da Presidente ou de qualquer membro da Câmara de Ensino de
248 Graduação sobre a data da primeira visita dos Membros da Comissão, apesar do parecer da
249 mesma ter sido aprovado no dia sete de junho p.p., ou seja o único comunicado foi o ofício
250 CEG n° 022/2005 de 08 de junho p.p., recebido em 14 (quatorze) de junho de 2005. Não
251 obstante, os presentes relataram ser imprescindível que os membros da Comissão se
252 reúnam com cada Chefe de Departamento, a Direção da FAMEB e também o Coordenador
253 do Colegiado. Às onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião e
254 agradeceu aos presentes. Para constar, eu Josias Cardoso de Sena, secretário *ad hoc* da
255 reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim,
256 pelo Senhor Presidente e por todos os Chefes de Departamento e o Coordenador do
257 Colegiado. Salvador, doze de julho de dois mil e cinco.///////////////////////////////////////////////////
258
259
260
261

ATA APROVADA EM 12/07/2005